



Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.ª F - Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área da Licenciamento previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas treze horas e vinte minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Técnico previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência F, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Nome do candidato	Média Final
Ana Lúcia Neves Rodrigues Nunes Henriques	a)
Ana Mafalda Nogueira de Oliveira Maia	6
António Fernando Nunes Cerqueira	a)
Cláudia Bettencourt dos Santos	0
Cristina Nunes Eusébio Seita Coelho	a)
Francisco Manuel Pereira Cruz	7,5
Leandro Filipe Gaspar Camarão	0
Maria Amélia Teixeira da Mota da Costa Leme	1,5
Patony José César	a)
Tatiana Dinis Ramos	a)

- a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído por não cumprir os requisitos de preenchimento da Prova.
- c) Excluído por motivo fraudulento.



Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

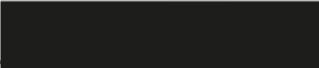
Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 13502/2023, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri


Rosilaine Koritar

A 2.ª Vogal Efetiva


Mariana Gomes

A Vogal Suplente


Liliana Dias